

BRINCAR PRA VALER
VALER PRA BRINCAR



ECA
25 ANOS

**Carta para as
Conferências dos
Direitos Humanos
das Crianças e
dos Adolescentes**



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.

www.crpsp.org.br



crpsp



crp_sp



crp_sp



crpspvideos

O que é a Conferência Nacional de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente?

Trata-se de um evento político iniciado com etapas municipais, regionais e estaduais, todas deliberativas. Em cada uma delas estão sendo construídas propostas com vistas a garantir a implementação da política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos.

É um importante espaço de construção coletiva!

A importância da participação das(os) psicólogas(os)

Ao longo da história, cada vez mais a Psicologia tem se implicado na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sobretudo neste ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente tem recebido fortes ataques por meio de propostas de diminuição da maioria penal e aumento do tempo de privação de liberdade de adolescentes, é imprescindível que o acúmulo das lutas que travamos possa subsidiar debates consistentes e fomentar a consolidação de políticas capazes de respeitar a infância e a adolescência a partir do paradigma da proteção integral.

Somos, portanto, convocadas(os) pelo compromisso da Psicologia por uma sociedade efetivamente mais democrática e igualitária, onde crianças e adolescentes tenham voz, sejam ouvidas(os) e respeitadas(os)!

Propostas do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo para os eixos das Conferências dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes

Eixo 1 – Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

1. Manter a defesa incondicional do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) enquanto dispositivo legal, de caráter universalizante e que institui a doutrina de proteção integral;
2. Promover educação pública, democrática e de qualidade para todas as crianças e adolescentes, para que o acesso e a apropriação do conhecimento permitam o desenvolvimento da pessoa como ser humano pleno e participante da sociedade.

Eixo 2 – Proteção e defesa dos direitos

1. Lutar pelo fim da escola excludente, para que aquelas(es) que têm sido insistentemente excluídas(os) do sistema de ensino — crianças e adolescentes homossexuais, negras(os), indígenas, deficientes, autores de atos infracionais, crianças em situação de rua, com dificuldades no processo de escolarização — possam ter garantido seu direito à educação e participação na comunidade;
2. Desenvolver estratégias para o fim da publicidade com e para as crianças e adolescentes, defendendo e tornando conhecida a Resolução nº 163/2014 do Conanda;
3. Promover alternativas à lógica punitiva e carcerária presente na sociedade diante da violência urbana, explicando que inimizabilidade não significa impunidade para o adolescente que cometeu ato infracional;
4. Reafirmar a natureza pedagógica da medida socioeducativa, dando primazia na aplicação das medidas de meio aberto. Para a Psicologia, é adequado e necessário

à sociedade buscar corrigir a conduta dos seus cidadãos a partir de uma perspectiva educacional, principalmente para os adolescentes.

Eixo 3 – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

1. Garantir a presença das crianças e dos adolescentes em comissões de organização e como delegadas(os) nas Conferências de Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
2. Garantir assento de crianças e adolescentes como membros nos conselhos de direitos.
3. Promover a criação de grêmios estudantis nas escolas públicas e privadas visando à convivência e a construção da cidadania por meio da expressão das necessidades de crianças e adolescentes e na luta para a conquista dos seus direitos.

Eixo 4 – Controle social da efetivação dos direitos

1. Fortalecer ações dos conselhos de direitos na formulação de políticas públicas que garantam atividades de cultura, esporte e lazer para crianças e adolescentes, nos mais variados espaços da comunidade;
2. Efetuar e ampliar ações de fiscalização dos conselhos de direitos em espaços e instituições que ferem ou naturalizam práticas que violam os direitos humanos de crianças e adolescentes;
3. Fortalecer ações e iniciativas dos conselhos de direitos na interlocução e integração dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social e no atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
4. Fortalecer ações dos conselhos de direitos no que diz respeito à formulação de políticas especiais de atendimento a adolescentes com sofrimento psíquico, deficientes e usuários de substâncias psicoativas;
5. Consolidar políticas e iniciativas que combatam o racismo, notadamente a abordagem e a letalidade policial executadas de forma racializada a adolescentes e jovens negras(os).

Eixo 5 – Gestão da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

1. Criar mecanismos de regionalização e cooperação mútua das três esferas do governo na gestão do Plano Decenal Dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
2. Tornar prioridade as políticas de promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA;
3. Promover e financiar a qualificação e formação continuada dos profissionais envolvidos nas políticas públicas relacionadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Sugestão: Elaborar moção de repúdio contra a redução da maioria penal e contra o aumento do tempo de internação – a ser aprovada pela plenária da Conferência.